

Lei nº 626

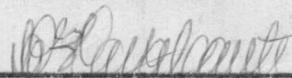
A Câmara Municipal de Aliança, decreta:

Artº 1º- Fica aberto um Crédito Especial de ncr\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta cruzeiros novos) destinado a atender ás despesas com o pagamento dos alugueis das casas localisadas á rua SiquieraCampos ns. 108 e 86, e destinadas a instalação da Agência de Estatística e Séde da Ancarpe, dseta cidade.

Artº 2º- A Despesas com a abertura do Crédito a que se refere a presente Lei, correrá pela verba 40.1 3140 do orçamento vigente .

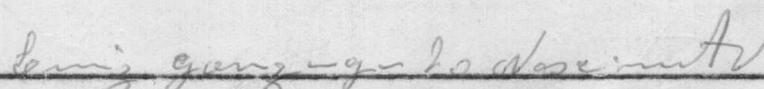
Artº 3º- Rõvogando-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17 de Maio de 1969.



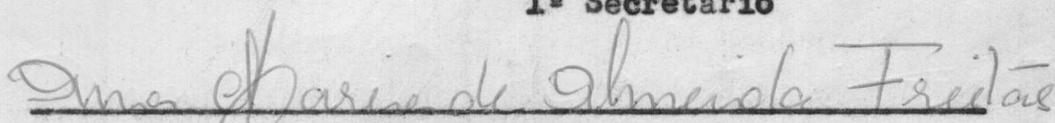
Luiz Carlos Borbã Cavacante

Presidente



Luiz Gonzaga do Nascimento.

1º Secretário



Ana Maria de Almeida Freitas
2a Secretária